



ADITIVO AO EDITAL DE MONITORIA DA AGÊNCIA ESCOLA

I. O presente aditivo tem o objetivo de prorrogar o período de realização da seleção da monitoria da Agência Escola, alterando, portanto, os itens 9, 11, 12 e 13 do Edital, os quais passam a vigor com as seguintes redações:

9. Do período de realização da seleção

A seleção para vagas de monitoria constantes neste Edital ocorrerá no período de 02 a 04/04/2018, com as datas e os horários definidos pelas Coordenações dos Cursos e publicados nas mídias digitais da UnP, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

11. Das Vagas

As atividades de monitoria em 2018.1 serão iniciadas no dia 09/04/2018 e encerradas no dia 29/06/2018, conforme oferta de vagas abaixo.

- 2 (duas) vagas para alunos do curso de Design Gráfico, podendo ser dois voluntários ou um voluntário e um bolsista (conforme alínea “g” do item 5), que serão distribuídos em duas equipes, sendo uma no turno matutino (9h às 12h) e outra turma no turno vespertino (14h às 17h).
- 4 (quatro) vagas para alunos do curso de Jornalismo, podendo ser quatro voluntários ou três voluntários e um bolsista (conforme alínea “g” do item 5), que serão distribuídos em duas equipes, sendo uma no turno matutino (9h às 12h) e outra turma no turno vespertino (14h às 17h).
- 1 (uma) vaga para alunos do curso de Produção Audiovisual, podendo ser voluntário ou bolsista (conforme alínea “g” do item 5), que será distribuído em uma das equipes, sendo uma no turno matutino (9h às 12h) ou no turno vespertino (14h às 17h).
- 5 (cinco) vagas para alunos do curso de Publicidade e Propaganda, podendo ser 5 voluntários ou 4 voluntários e um bolsista (conforme alínea “g” do item 5), que serão distribuídos em duas equipes, sendo uma no turno matutino (9h às 12h) e outra turma no turno vespertino (14h às 17h).

12. Do encaminhamento dos resultados

No dia 05/04/2018 será divulgada a relação dos alunos aprovados juntamente com o local da capacitação pedagógica no site www.unp.br.

13. Da assinatura do termo de compromisso de monitoria

- a) o aluno só poderá iniciar as atividades de monitoria após a assinatura do Termo de Compromisso e Ficha de Cadastro de Fornecedor, a qual deverá ocorrer entre os dias 05 e 06/04/2018, cabendo à Coordenação do Curso e ao professor coordenador do projeto a responsabilidade de zelar pelo cumprimento desta determinação;
- b) os alunos selecionados que não assinarem seus respectivos Termos de Compromisso no prazo acima indicado, serão automaticamente desclassificados;
- c) a Coordenação de Curso poderá convocar o candidato aprovado em posição imediatamente inferior para o preenchimento das vagas não preenchidas, conforme alínea “b” deste item;
- d) as vagas não preenchidas serão automaticamente extintas.

II. As demais condições dispostas no edital oficial da monitoria permanecem inalteradas.

Natal, 28 de março de 2018.



**Universidade
Potiguar**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES